

REQUERIMENTO nº , de 2004.
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer apensação do PLP nº
180, de 2004 ao PLP nº
183/2001.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência a apensação do PLP nº 180, de 2004 ao PLP 183, de 2001, pelas seguintes razões.

O PLP nº 180, de 2004, "Altera a lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências".

O objetivo da referida proposição é alterar o item 7.09, da referida Lista de Serviços, nos seguintes termos:

"7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, exceto atividade de coleta de óleo usado ou contaminado, que fica sujeito ao ICMS."

Ocorre, Senhor Presidente, que a referida redação é idêntica àquela disposta no PLP nº 183, de 2001, para o mesmo item 7.09, em tramitação na Comissão de Finanças e Tributação, cuja relatoria está sob a minha alçada.

Neste sentido, tratando-se de matérias idênticas, é imperioso que se promova a tramitação conjunta das proposições, conforme determina o art. 142 do Regimento Interno.

Tendo em vista a precedência do PLP nº 183, de 2001, requeiro a Vossa Excelência a apensação do PLP 180, de 2004, ao referido projeto.

Sala das Sessões em 2 de junho de 2004.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
PSDB-PR